CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Maria Quitéria, à Excelentíssima Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Maria Quitéria, à Excelentíssima Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Rita de Cássia Ramos de Carvalho ingressou na Magistratura em 1991, atuando na comarca de Iaçu – Jurisdição Plena.

Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Pós – Graduada e Especialista em Direito Civil, Pós – Graduada em Direito Eleitoral, Pós – Graduada em Direito Público Municipal, todas pela UFBA.

Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, também pela UFBA.

Doutora Rita é Especialista em Direito do Estado pela Faculdade Baiana de Direito, Especialista em Direito Eleitoral pela Faculdade Maurício de Nassau e Escola Judiciária Eleitoral.

Doutora Rita é Aluna do Programa de Doutorado em Direito Civil pela Universidade de Buenos Aires – UBA.

Doutora Rita é Docente em Prática no Ensino Superior pela Faculdade Maurício de Nassau e Faculdade Baiana de Ciências.

Juíza Formadora e Tutora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados).

Doutora Rita é Magistrada Educadora da Unicorp – Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia atuando como Docente no Cursos de Formação Inicial, Vitaliciamento e Formação Continuada para Juízes. Coordenadora do NUPEMEC (Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação) e Coordenadora do Cejusc Consumidor na Comarca de Salvador. Juíza Assessora Especial da Presidência Assuntos Institucionais.

Entre os anos de 1991 a 2011 Doutora Rita foi Juíza Eleitoral das Zonas de Iaçu, Itaetê, São Felipe, São Sebastião do Passé e Itaparica.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Desde o ano de 2018 até hoje Doutora Rita é Membro de corpo editorial na Revista entre Aspas.

Doutora Rita é Membro de comitê de assessoramento no Fórum Nacional de Mediação e Conciliação desde o ano de 2018 até a presente data.

Em 1995 Doutora Rita recebeu Título de Cidadã de São Felipe, no ano de 1998 recebeu o Título de Cidadã de Milagres, em 2000 recebeu o Título de Cidadã de Itaparica, em 2003 recebeu o Título de Cidadã de Vera Cruz, em 2008 recebeu p Título de Cidadã de Marcionílio Souza, em 2009 recebeu o Título de Cidadã de Iaçu, Condecorada com a Medalha Especial de Mérito da Magistratura da Bahia – TJBA 410 anos.

Doutora Rita possui diversos Artigos publicados, possui também Capítulos de Livros publicados, Textos em Jornais de Notícias/Revistas.

Doutora Rita Possui diversos outros cursos Complementares, dentre eles: CAPACITAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA pelo IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), MEDIAÇÃO, ministrado pela Escola dos Magistrados da Bahia, Capacitação em GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO, pela Fundação Getúlio Vargas, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS pela Escola do CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento do povo de Salvador ao conceder a Medalha Maria Quitéria à Excelentíssima Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história e trajetória de vida, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 11 de setembro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente